



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.264, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Exclui o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL da distribuição de feitos urgentes e audiências no período de 06 a 08 de outubro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL solicitou a suspensão da distribuição de feitos urgentes e audiências no período de 06 a 08 de outubro de 2015, em virtude de sua participação no curso “Novo Código de Processo Civil” na ESMPU, em São Paulo/SP, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL da distribuição dos feitos urgentes e audiências no período de 06 a 08 de outubro de 2015, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 80.](#)